

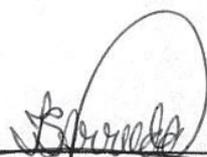
Ofício nº 132/2020

Barra do Corda - MA, 17 de Julho de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19), vêm por meio deste, requerer deflagração do procedimento de dispensa de Licitação voltado a: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde., a empresa indicada para a prestação desse serviço PRIME HOSPITALAR LTDA EPP, para atendimento das necessidades desta pasta, conforme Termo de Referência anexo, com base na Nova Lei 13.979/2020 e alteração da Medida Provisória 926/2020 e decreto Municipal nº 90 para o exercício de 2020.

O valor estimado para contratação é de **RS 101.555,51** (Cento e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde